

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

*Realiz
05/05/2021
Mônica Nunes*

MÊS: 04/2021

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **44**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 15.583,33 ref; Abril/21

Data: 09/04/2021 Origem do valor: **MUNICIPAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavirus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavirus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

A assistente social realizou atendimentos individuais, sendo alguns de forma espontânea e outros por demonstrar a necessidade, sempre que necessário a profissional após ouvi-lo direciona a queixa do idoso para a coordenadora ou equipe multiprofissional.

Alguns idosos tem solicitado alguns itens de uso pessoal, nestes casos a equipe compra os itens, de forma segura a garantir sua saúde física/mental, pois alguns solicitam alimentos específicos e possuem comorbidades que podem ser agravadas.

Foram realizados 16 (dezesseis) atendimentos individuais pela psicóloga e 20 (vinte) pela assistente social, sendo 04 (quatro) de forma conjunta; esses atendimentos se deram de forma espontânea ou por demonstrarem a necessidade de uma escuta qualificada. Nestes atendimentos os idosos trouxeram a importância das atividades grupais e de espiritualidade como uma ferramenta de enfrentamento ao isolamento social; observou-se sentimento de saudade do contato com familiares e amigos, conflitos entre os acolhidos; diante disso realizou-se a mediação entre os mesmos e comunicação a coordenação de forma informal para possíveis mudanças e foi dado continuidade as chamadas de vídeo e contato telefônico afim de amenizar o sentimento de solidão/saudade. Nos atendimentos individuais os idosos também foram informados do desligamento da psicóloga.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A terapeuta ocupacional esteve 30 (trinta) dias de férias, retornando ao trabalho no dia 29/04/21, neste mês avaliou 01 (uma) idosa para atendimento individual de reabilitação causada por fratura de mão.

Neste mês houve 01 atendimento médico na instituição, tal consulta foi articulada com a rede pública de saúde, por se tratar de um caso específico que não seria possível seguir o protocolo de isolamento.

São realizados pela equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

No mês de Abril 03 (três) idosos estiveram internados e 03 (seis) foram em consultas fora da instituição, porém nenhum por suspeita ou confirmação de COVID-19, os mesmos estiveram em isolamento após consulta, conforme protocolo da ILPI.

Houve 02 atendimentos com apenas avaliação de resultado médico na UBS de referencia.

Neste mês não houve idosos com suspeita ou confirmação de COVID-19, porém 01 (uma) funcionária (nutricionista) já estava afastada, pois seu esposo estava suspeito e a mesma veio positivar posteriormente, retornando ao trabalho após alta médica.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo)

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecido alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, alguns fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela psicóloga os seguintes grupos:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Cine Lar, seguindo o planejamento com os filmes, conforme levantamento realizado com os idosos neste mês foi apresentado o filme "Os dois filhos de Francisco" com a participação de 12 (doze) idosos.

- Foi realizado grupos para a informação da saída da profissional (psicóloga) com a participação de 07 (sete) idosos, porém os outros foram informados de forma individual durante o mês.

Foi realizado em conjunto da psicóloga e assistente social os seguintes grupos

- Comemoração ao dia da Páscoa onde foi apresentado um vídeo da equipe do time Novohorizontino em homenagem aos idosos e felicitações ao dia da Páscoa, em seguida realizou-se diálogo sobre o significado da data e também oração com os 27 (vinte e sete) participantes.

- Encontro religioso, neste mês foram realizados 02 (dois) encontros religiosos com a participação total de 20 (vinte) idosos, onde o representante da igreja Batista Betel dialogou com os idosos e realizou leitura da Bíblia e orações. Na ocasião os idosos participantes interagiram com o Pastor pedindo orações para si mesmo e também para familiares.

Foi realizado a comemoração de 04 idosos que fizeram aniversário no mês.

Foi realizado pela Terapeuta Ocupacional os seguintes grupos:

- Grupo Misto (atividades artísticas de desenho e jogos cognitivos) foi trabalhado habilidades de concentração, funções executivas, autoconceito, entre outras habilidades de desempenho, onde houve a participação de 12 (doze) idosos.

- Atividade de bicicleta ergométrica com a participação de 02 (dois) idosos.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Foram realizadas 13 (treze) chamadas de vídeo e/ou contato telefônico aos familiares e amigos, sendo: 09 (nove) pela psicóloga e 04 (quatro) pela assistente social, alguns idosos realizaram o contato por mais de uma vez, conforme a necessidade, vontade

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

do próprio idoso ou iniciativa do familiar, tal ação buscou-se manter os vínculos e fortalece-los quando necessário.

A assistente social entrou em contato com familiar de 01 idoso para dar informações quanto a situação do acolhido, a ação se deu pelo fato do mesmo estar internado.

- Articulação com a rede

A psicóloga e assistente social da ILPI entrou em contato com a equipe do CREAS devido a situação de uma idosa acolhida que manifesta a todo momento o desejo por retornar a sua residência. Ficou acordado que a idosa primeiramente seria avaliada por um médico e posteriormente seria retomada a verificação das possíveis ações em rede.

A equipe da ILPI recebeu 01 (um) encaminhamento do CREAS referente a solicitação de vaga de acolhimento para um idoso. A assistente social e a psicóloga da instituição realizaram visita, no momento não disponibilizamos de vaga masculina, porém no momento da visita foram feitas todas as orientações necessárias.

Foi articulado trocas de informação através de contato telefônico com a equipe do CREAS de Novo Horizonte e de São José do Rio Preto, referente ao idoso que seria desacolhido.

A enfermeira da ILPI participou de uma reunião online com a GVS no dia 14/04/21 onde tratou-se de diversos assuntos relacionados ao COVID-19

- Campanhas

No mês de Abril foi realizada campanha "Não dê esmolas, dê oportunidades", na ocasião a psicóloga juntamente com a assistente social realizou o Grupo Temático com a participação de 07 (sete) idosos, onde através de imagens e diálogo referente aos possíveis motivos que levam as pessoas a viverem em situação de rua, os riscos e preconceitos a que essa população é exposta e formas efetivas de oportunidades para os mesmos, finalizando com a elaboração de uma carta coletiva intitulada como "Carta para a Comunidade". O objetivo da carta foi de conscientizar a comunidade e empresas sobre a necessidade da inclusão no mercado de trabalho, garantia de direitos e de dignidade.

A carta foi entregue na Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social juntamente com as fotos dos autores para compor a campanha municipal.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Neste mês de Abril a coordenadora realizou trocas de informações com as técnicas da ILPI (enfermeira, assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional) buscando melhorar o serviço ofertado.

Realizou também escuta de 16 idosos de forma espontânea, sendo realizado orientações e encaminhado as técnicas, conforme cada caso

Articulou com a auxiliar administrativo assuntos dos funcionários, por motivo que a mesma estaria de férias no referente mês.

Em busca de fundos para custear parte das despesas articulou-se com as técnicas a venda de pizza a ser entregue no mês de Maio.

No mês de abril participou de reunião online com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente as pendências / adequações e outros assuntos. Na reunião também participaram membros da Diretoria da ILPI.

A coordenadora juntamente com a responsável técnica solicitaram à Secretaria Municipal de Saúde a retomada do serviço de atendimento médico e de fisioterapia na instituição.

Elaborou o calendário para o próximo semestre referente a assuntos a serem tratados em reuniões com a equipe técnica.

Atendeu juntamente com as técnicas um idoso devido a necessidade encontrada.

Realizou contato com a equipe de Unidade Básica de Saúde do território com o objetivo de realizar um atendimento médico a uma idosa na própria instituição, por motivo da mesma não ter condições de seguir o protocolo do isolamento pos a consulta. A consulta foi realizada no dia 29/4/21 na própria instituição.

- Outras ações ou acontecimentos

No mês de Abril houve 01 (um) desacolhimento por manifestação do próprio idoso, o qual entrou em contato com uma amiga que aceitou em busca-lo. Este idoso já havia sido desacolhido uma vez, sendo então este o segundo acolhimento. A assistente social juntamente com a psicóloga tiveram varias conversas e o idoso mostrou-se decidido, e por se tratar de idoso lucido, foi articulado com a amiga e também com a filha, que embora não concordasse não poderia impedi-lo, pois o mesmo é lucido.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Após todas as tentativas e orientações o idoso foi desacolhido no dia 30/04/21.

A instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie, roupas, 01 andador e doação de pizzas a serem revertidas em fundo para a ILPI, com o objetivo de custear parte das despesas.

- Despesas com recurso relacionado a parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

A instituição possui 34 colaboradores conforme segue:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Daiane Aparecida Bernardino	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Lidiane Nesso Martins	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Clarice Januário Ferreira	Auxiliares de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliares de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliares de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Luciana Ap R da Silva Machado	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Josieli Fernanda Ferraz de Assis	Psicóloga	15h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Recurso Próprio
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

OBS: Aneliza M. Taddei Scrivani (enfermeira) - afastada por licença maternidade desde dezembro/2020 **retornou** em 22/04/21.

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Célia Regina Plastine (cozinheira) - afastada por licença médica desde janeiro/2021

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – afastada por licença médica desde março/2021.

Érica Camile de Oliveira (terapeuta ocupacional) – férias de 30 dias retornando ao trabalho no dia 29/04/21.

Lidiane Nesso Martins (enfermeira) – desligada da ILPI no dia 23/04/21.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis (psicóloga) – desligada da ILPI no dia 30/04/21.

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: receber e realizar visitas, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

O recurso financeiro tem sido um ponto dificultador desde janeiro/2021, pois embora a ILPI tenha atualmente 02 termos de colaboração celebrados, sendo estes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, em Dezembro/2020 foi encerrado o Termo de Colaboração referente ao recurso do Fundo Municipal do Idoso, o qual era celebrado no valor mensal de R\$ 12.857,14 que custeava parte do recursos humanos e parte do consumo de energia. Diante disso estas despesas passaram a ser custeadas com recurso próprio causando grande preocupação quanto a manutenção dos compromissos da entidade. Importante ressaltar que a entidade mesmo com os termos de colaboração celebrados até dez/2020 custeava com recurso próprio 62% das despesas. Em 2020 já houve um grande desafio devido as adequações necessárias por motivo da pandemia causada pelo COVID19, e também o impedimento de eventos para arrecadação de fundos.

VIII – Avaliação

Tem sido desafiador realizar as ações com os idosos durante todo esse tempo de pandemia, porém a equipe tem buscado todos os meios a fim de manter e fortalecer os vínculos familiares e autonomia dos idosos.

Diante da dificuldade de alguns contatos familiares, a equipe tem buscado atualizar o cadastro de todos os acolhidos e seus familiares ou amigos.

A equipe buscou formas de permitir algumas visitas de forma segura, porém conforme orientações no momento ainda não é possível.

Durante todo este período de pandemia a equipe manterá as atividades de forma segura realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais afim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 05 de Abril de 2021.


Jose Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786


Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306

No doc entregue foi anexada fotos das atividades.